



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 22.505/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, em 4 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.127.107 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., nos termos regimentais, para apresentação de defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em face das supostas irregularidades apontados no referido processo.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Exmo. Sr.
Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 22.507/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, em 4 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.127.107 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., nos termos regimentais, para apresentação de defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em face das supostas irregularidades apontados no referido processo.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Rafael Castro Lana
Secretário de Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Lafaiete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 22.509/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, em 4 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.127.107 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., nos termos regimentais, para apresentação de defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em face das supostas irregularidades apontados no referido processo.

Informo-lhe que o referido **processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Daniel Moreira Coelho
Secretário de Obras, Meio Ambiente e Planejamento de Conselheiro Lafaiete